

Critérios de avaliação do Grupo 500

Disciplinas: Matemática, Matemática A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Cursos Profissionais/Vocacionais

Níveis de ensino: Básico e Secundário

Ano letivo 2017/2018

Os critérios de avaliação que se seguem foram aprovados na reunião de conselho pedagógico realizada a 11 de outubro de 2017 e respeitam os critérios gerais de escola, definidos pelo mesmo conselho.

1. Em todas as disciplinas realizar-se-ão em cada período, dois testes escritos de avaliação, salvo no último período em que poderá ser realizado apenas um, situação esta que assumirá caráter de exceção e deverá ser devidamente justificada nas reuniões de conselho de turma no final do ano letivo e na reunião de grupo disciplinar;
2. Nos enunciados dos testes deverá ser dada a indicação da cotação do item;
3. Os alunos serão avaliados no domínio da língua materna, quer na expressão escrita, quer na oral. Neste sentido será atribuída a cotação de 5% em cada teste de avaliação para o domínio da língua portuguesa e de 10% no caso de trabalhos escritos ou relatórios;
4. No início de cada ano letivo e/ou de cada unidade temática realizar-se-á a avaliação diagnóstica, através da aplicação de um teste e/ou outros instrumentos especialmente destinados para esse efeito;
5. Considerando de extrema importância o caráter contínuo da avaliação formativa, ela deverá tornar-se regular e sistemática, assim deve ser aplicada em todos os momentos que o professor conscientemente decida. Tal depende da necessidade de o docente se certificar, se os alunos atingiram ou não os objetivos estabelecidos;
6. Observe-se que, as informações a dar nos testes devem ser de caráter qualitativo e quantitativo de acordo com a tabela que se segue:

Ensino Básico		Ensino Secundário
Nota Quantitativa	Nota qualitativa	Nota Quantitativa
0 % - 19 % → Nível 1	MAU	0 – 44 pontos
20 % - 49 % → Nível 2	INSUFICIENTE	45 – 94 pontos
50 % - 69 % → Nível 3	SUFICIENTE	95 – 134 pontos
70 % - 89 % → Nível 4	BOM	135 – 174 pontos
90 % - 100 % → Nível 5	MUITO BOM	175 – 200 pontos

7. Em simultâneo com a realização de testes, relatórios e trabalhos escritos, a avaliação far-se-á com recurso a instrumentos de observação adequados para o efeito, nomeadamente grelhas de observação, escalas de verificação, etc., sendo o respetivo peso incluído na avaliação global de cada período;

8. A nota de final de período letivo para o ensino básico será obtida com base nos seguintes pesos:

DOMÍNIOS	Ensino Básico	
	Aprendizagens e Competências	70 % - Classificação dos testes;
		15 % - Classificação de relatórios e/ou outros elementos de avaliação escrita;
	Valores e atitudes	15% para: - Responsabilidade; - Qualidade da realização das tarefas propostas; - Relações interpessoais e comportamento.

Ainda dentro deste nível de ensino, caso se desenvolva com os alunos a elaboração de um **portefólio**, a avaliação sumativa, deverá ter em conta de uma forma contínua

DOMÍNIOS	Ensino Básico	
	Aprendizagens e Competências	70 % - Classificação dos testes;
		20 % - Classificação de relatórios, elementos de avaliação escrita e portefólio;
	Valores e atitudes	10% para: - Responsabilidade; - Qualidade da realização das tarefas propostas; - Relações interpessoais e comportamento.

9. A nota de final de período letivo para o **ensino secundário** será obtida com base nos seguintes pesos:

DOMÍNIOS	Ensino Secundário	
	Aprendizagens e Competências	75 % - Classificação dos testes; 15 % - Classificação de relatórios e/ou outros elementos de avaliação escrita;
	Valores e atitudes	10% para: - Responsabilidade (25%); - Participação (20%); - Qualidade da realização das tarefas propostas (25%); - Relações interpessoais e comportamento (30%).

10. No ensino secundário os testes de avaliação realizados ao longo do ano letivo serão globais e terão igual peso na atribuição da classificação do final do período; no ensino básico, os docentes que lecionam dos diferentes anos letivos articularão entre si para decidir quais os testes que terão caráter global;

11. Para as disciplinas em ano de exame (Matemática de 9.º ano, Matemática A de 12.º ano e MACS de 11.º ano), a duração dos testes será de 90 minutos. Para os restantes casos, os professores que lecionam o mesmo ano de escolaridade articularão entre si, de modo a que se aplique o mesmo critério para as diferentes turmas. Os professores poderão ainda, em alguns momentos aplicar testes em dois cadernos, isto é, numa primeira parte aplicar o primeiro caderno, sendo este um teste com uso da máquina de calcular e numa segunda parte aplicar o segundo caderno do teste sem uso da calculadora.

12. Nos **cursos profissionais** e nos **cursos vocacionais** a nota final de período letivo será obtida com base nos seguintes pesos:

Domínio Cognitivo e Operatório	50% (média aritmética simples de todos os elementos de avaliação existentes.) 1. Testes de Avaliação 2. Fichas de trabalho 3. Outros trabalhos escritos
Trabalho na Aula	10% 1. Participação 2. Empenho 3. Interesse

Domínio Pessoal e Social	40%	
	1. Pontualidade e Assiduidade	5%
	2. Responsabilidade	10%
	3. Organização do dossier	10%
	4. Relações interpessoais/Comportamento	10%
	5. Saber avaliar-se	5%

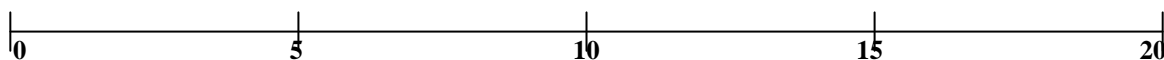
13. Com vista à atribuição da classificação no domínio dos valores e atitudes, o professor usará grelhas de observação e escalas de comportamentos e atitudes.

14. No ensino básico os valores e atitudes serão classificados de acordo com os seguintes descritores:

	Comportamentos	Cotação
Responsabilidade	Não traz o material 6 ou mais vezes	0
	Não traz o material 3 ou 5 vezes	10
	Não traz o material até 2 vezes	15
	Traz sempre o material	20
	Nunca realiza os TPC	0
	Realiza poucas vezes os TPC	5
	Realiza quase sempre os TPC	8
	Realiza sempre os TPC	10
	Chega atrasado 6 ou mais vezes	0
	Chega atrasado 3 a 5 vezes	5
	Chega atrasado até 2 vez	8
	Nunca chega atrasado	10
Qualidade da realização das tarefas	Não concluiu com qualidade os trabalhos propostos 4 ou + vezes	0
	Não concluiu com qualidade os trabalhos propostos 2 a 3 vezes	10
	Não concluiu com qualidade os trabalhos propostos até 1 vez	20
	Concluiu sempre com qualidade os trabalhos propostos	40
Relações interpessoais/ Comportamento	Perturbou duas ou mais vezes o funcionamento da aula	0
	Perturbou 1 vez o funcionamento da aula	10
	Nunca perturbou o bom funcionamento da aula	20

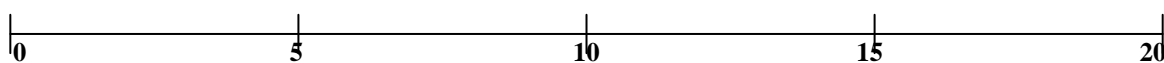
15. No ensino secundário os valores e atitudes serão classificados de acordo com a seguinte escala:

Responsabilidade:



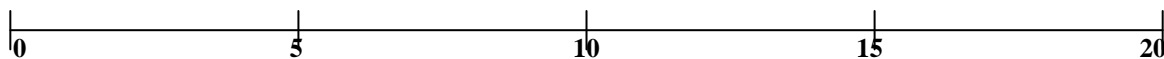
Classificação	Nº total de registos de atrasos, tpc's não realizados, faltas de material, ... (ou seja, comportamentos irresponsáveis)
0/5	>10/9
6/7	8/7
8/11	6/5
12/15	4/3
16/19	2/1
20	0

Participação:



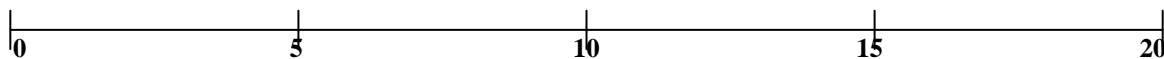
<5	Nunca intervém, mesmo quando solicitado
5/9	Intervém apenas quando solicitado, sem corresponder adequadamente
10/12	Não intervém adequadamente 4 vezes por período
13/14	Não intervém adequadamente 2 ou 3 vezes por período
15/16	Não intervém adequadamente 1 vez por período, de resto procura intervir mesmo quando não é solicitado, de forma pertinente
17/20	Participa voluntariamente e sempre com pertinência

Realização das tarefas propostas:



<5	Não realiza com qualidade as tarefas propostas, havendo mais de 6 registos negativos
6/9	Realiza as tarefas propostas sem revelar autonomia, havendo 4 a 5 registos negativos
10/13	Realiza as tarefas propostas sem autonomia, havendo 2 ou 3 registos negativos
14/16	Realiza com qualidade as tarefas propostas e de forma autónoma, havendo até 2 registos negativos
17/20	Realiza sempre com qualidade as tarefas propostas e de forma autónoma

Relações interpessoais/ Comportamento:



<5	Perturba sistematicamente a aula
6/9	Perturba com alguma frequência a aula, havendo 6 a 7 registos negativos
10/12	Manifesta pontualmente comportamentos desajustados (pouco graves), havendo 4 a 5 registos negativos
13/14	Manifesta pontualmente comportamentos desajustados (pouco graves), havendo 2 a 3 registos negativos
15/17	Respeita os colegas e o professor, havendo 1 registo negativo (pouco grave)
18/20	Coopera plenamente, nunca manifestando comportamentos inadequados

16. Os professores deverão elucidar os seus alunos a respeito dos critérios de avaliação assim que os mesmos se encontrarem aprovados pelo conselho pedagógico.

Vila Viçosa, 11 de outubro de 2017

Grupo 500